

**Ofício 195/2013/TCE-MT/GCSJJM**

Cuiabá, 03 de Junho de 2013.

**Ref.: Processo 11775-7/2012-TCE – Contas Anuais de Gestão Municipal da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães**

**Ilma. Senhora,**

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 59 da Lei Complementar Estadual 269/2007, **CITO Vossa Senhoria**, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os achados de auditoria 7.2.1 a 7.2.11 e 7.3.1, constantes no Relatório Técnico de Auditoria elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**.

Ressalto que a ausência de manifestação implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da LC Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Jaqueline Jacobsen Marques**  
**Conselheira Substituta**  
**Relatora**

A Ilma. Senhora,  
**Simone Aparecida da Silva Fratari**  
Gestora de Junho a Dezembro de 2012 da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães  
Chapada dos Guimarães/MT